



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 10806/2023 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 104253-60.2023.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor FELIPE CASTELLO CINTRA, Juiz Substituto da 71ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Pinhão, para atuar nos autos de nº 0001323-38.2019.8.16.0136, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Pitanga, tendo em vista a suspeição/impedimento declarado pelo Juiz Titular, Doutor MÁRCIO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 44ª Seção Judiciária.

Curitiba, 04/08/2023.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná